



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**DECRETO. N° 053/2022      DAVINÓPOLIS-MA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe do expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, na forma que menciona.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Davinópolis, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, nessa 1ª fase será da seguinte forma:

- I – No dia 24/11/2022, o expediente será das 08h às 14h;
- II – No dia 28/11/2022, o expediente será das 08h às 11h;
- III - No dia 02/12/2022, o expediente será das 08h às 14h.

**Art. 2º** - Os servidores que trabalham em regime de plantão e/ou na unidade de Serviço de Pronto Atendimento - SPA, deverão cumprir escala normal de trabalho.

**Art. 3º** - Os Serviços essenciais limpeza pública, coleta de lixo, iluminação pública continuarão com expediente normal e/ou em escalas de trabalhos feitas pelos respectivos Chefes Imediatos.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2022.**

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

**Ires Pereira Carvalho**  
Secretário Chefe de Gabinete Civil  
Portaria nº 001/2021.